

O Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, cumprindo resolução aprovada na sessão plenária de 4 de outubro de 1975, confere ao

General de Exército Dilermando Gomes Monteiro

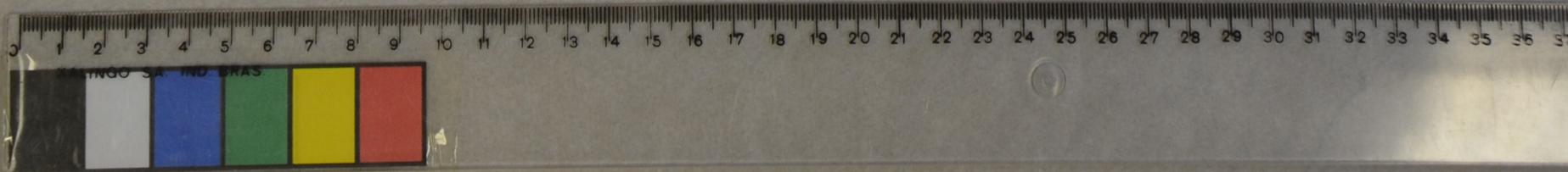
a Medalha Civico-Cultural D. Pedro II

destinada a comemorar o sesquicentenário do nascimento do Segundo Imperador do Brasil e oficializada pelo Governo do Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 7288, de 12 de dezembro do mesmo ano.

São Paulo, 24 de agosto de 1976

Dilermando Lute
Presidente

Relistório Seno de Rocha Marques
Secretário do Conselho da Medalha





Presidência do Brasil
e
de São Paulo, em 21 de agosto de 1970

Excmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho de Estado

De acordo com o parecer do Conselho de Estado, aprovado em sessão de 12 de dezembro de 1969, o Sr. Governador do Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 1288, de 12 de dezembro de 1969, nomeou para o cargo de

São Paulo, 21 de agosto de 1970

Assinatura

Secretaria de Estado de São Paulo



1/510096

